



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº31.2023

Aos **26** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2023**, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, com sede administrativa na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP 88.125-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.101/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CHARLES DA CUNHA, CPF nº 066.071.219-93 e RG nº 5.399.905, no uso de suas atribuições legais, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, recindir a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Eletrônico nº **31.2023**, e empresa **ZIDAM COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.395.165/0001-21**, com sede na **RUA REINALDO PAZELLO, Nº2657, SANTA QUITERIA**, CEP **80310-110**, no Município de **CURITIBA/PR**, e-mail: zadaninsumos@hotmail.com contato (41) 984312001, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FELIPE ZIDAN DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **5.531.152-8** e CPF nº **017.577.019-07**, classificada em 1º lugar no certame.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que apresenta o seguintes texto:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser.

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a lermo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;”

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº **09.2023**.

1.1.1. O objeto da Licitação é o de obtenção da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada e futura de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede Municipal de Ensino de São Pedro de Alcântara/SC, durante o ano de 2023, descritas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, de acordo com as necessidades levantadas pela Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de São Pedro de Alcântara SC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUITAÇÕES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922
www.pmspa.sc.gov.br licitacoes@pmspa.sc.gov.br

2

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Integram este termo, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **31.2023**, Ata de Registro de Preço nº **09.2023** e os envelopes de proposta da empresa.

3.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

3.3. O foro para dirimir questões relativas à ata de registro de preços será o da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

São Pedro de Alcântara, 26 de abril de 2023.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal

ZAIDAM COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ sob o nº **34.395.165/0001-21**

